



**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO EXERCÍCIO 2014
EDITAL – N. 01/2014**

**TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIDOR(A) EXTENSIONISTA
(A SER PREENCHIDO PELO(A) COORDENADOR(A) QUE FIZER JUS À BOLSA DE EXTENSÃO)**

PROJETO-----

ANEXO I

Pelo presente termo de compromisso, eu _____, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) em _____, Bairro _____, CEP _____ em _____, CPF nº _____, matrícula SIAPE nº _____, participante do Programa Institucional de Apoio à Extensão do IFRN, ano base 2014, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital 01/2014:

1. Ser servidor Técnico Administrativo do IFRN, ou ser servidor Docente do quadro permanente do IFRN, ou ser servidor Docente Substituto do IFRN, desde que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução do projeto, acrescido de 10 (dez) dias, para finalização do projeto no SUAP;
2. Ser servidor e não estar ocupando Cargo de Direção (CD) na Instituição ou receber bolsa e/ou remuneração em programa do IFRN e/ou da FUNCERN e/ou qualquer outra instituição pública, com exceção da bolsa do PRONATEC, segundo Resolução 071/2011 – CONSUP, (Artigo 14, § 6º);
3. Ser servidor(a) e não ocupar Função Gratificada (FG) no IFRN, com valor da gratificação superior ao valor da bolsa de Extensão;
4. Não estar afastado de suas atividades acadêmicas e/ou administrativas de seu *campus*, inclusive por afastamento para capacitação, licenças etc;
5. Disponibilizar carga horária para o desenvolvimento do projeto, não inferior **06h semanais** além da carga horária exigida pelo cargo efetivo;
6. Registrar no SUAP as horas dedicadas ao projeto, no *Campus* e justificar as horas dedicadas fora do *Campus*;
7. Selecionar para as bolsas de extensão, prioritariamente, alunos oriundos de escola pública ou em vulnerabilidade social, com rendimento acadêmico satisfatório, regularmente matriculados no *Campus* e com efetiva frequência;
8. Elaborar horário para os alunos bolsistas não inferior a 15 (quinze) horas semanais. No caso dos alunos voluntários, o horário deverá ser negociado entre coordenador/a e voluntário/a;
9. Anexar no sistema SUAP, disponível no site <http://suap.ifrn.edu.br>, módulo projetos de extensão, o termo de compromisso do aluno, devidamente preenchido e assinado, juntamente com os documentos comprobatórios (item 8.14.1, letras a e b) até 02 (dois) dias após o seu recebimento, sob pena de não ser realizado o pagamento da bolsa de extensão.

10. Anexar no SUAP o Termo de adesão ao serviço voluntário em atividades de extensão se houver;

11. Referenciar, em suas publicações, o apoio recebido do Programa de Apoio Institucional à Extensão, desenvolvido por meio da PROEX do IFRN;

12. Registrar, no SUAP, as atividades executadas, despesas realizadas e conclusão do projeto, como também, atualizar a equipe e anexos;

13. Dar ciência imediata ao Diretor de Extensão do *Campus* Natal-Central, Diretor-geral do *Campus* EaD ou ao Coordenador de Extensão, nos demais *Campus*, no caso de acontecer um fato superveniente que impeça o coordenador de continuar à frente do projeto, para que sejam tomadas as providências imediatas de substituição de coordenador para o transcurso normal do projeto até sua conclusão;

14. Não participar dos processos de pré-seleção, na condição de pré-avaliador, nem da Comissão Avaliadora.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido e a obrigação de restituir ao IFRN, toda a importância recebida, corrigida monetariamente, por meio de providências legais cabíveis, de acordo com a legislação em vigor.

Natal, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Servidor Extensionista

ENDEREÇO ELETRÔNICO DO CURRÍCULO LATTES: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco _____

Agência _____

Conta _____

CPF: _____